



GJTPREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CNPJ 13.363.520/0001-00



RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2024

Governador Jorge Teixeira-RO

Março 2025

Av. Pedras Brancas nº 939 – Centro – CEP 76.898-000 – Governador Jorge Teixeira - RO

Site: www.gjtprevi.ro.gov.br

Fone: 69 3524-1278 – institutoprevidenciagjtprevi@gmail.com



GJTPREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CNPJ 13.363.520/0001-00



ÓRGÃO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - GJTPREVI

MODALIDADE: Relatório de Gestão Anual

PERÍODO: janeiro a dezembro de 2024

COMPOSIÇÃO:

ROSALINA MARIA DE JESUS DOMICIANO LEITE

Presidente

Período: 01/10/2024 a 30/09/2027

Jeane de Souza Silva

Diretora Administrativa e Financeira

Início: 01/10/2024

RENATA CAROLINE FIGUEIREDO BARBOSA

Diretora do Departamento de Controle Interno

Início: 06/02/2025

Av. Pedras Brancas nº 939 – Centro – CEP 76.898-000 – Governador Jorge Teixeira - RO



GJTPREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CNPJ 13.363.520/0001-00



SUMÁRIO

1.0	APRESENTAÇÃO.....
1.1	Estrutura Organizacional.....
2.0	DEMONSTRATIVOS DE RECEITAS.....
2.1	Das Receitas.....
2.2	Comparativo da Arrecadação do Três Últimos Exercícios.....
2.3	Das Despesas Orçamentárias 2024.....
2.4	Demonstrativo de Fluxo de Caixa.....
2.5	Comparativo da Despesa dos Três Últimos Exercícios.....
2.6	Movimentação dos Restos a Pagar do Exercício.....
3.0	DO BALANÇO PATRIMONIAL.....
3.1	Da Dívida Fundada.....
3.2	Da Dívida Flutuante.....
4.0	TERMOS DE PARCELAMENTOS DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS.....
5.0	DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS EM 31/12/2022, NÃO INSERIDOS EM PARCELAMENTOS.....
6.0	AVALIAÇÕES ATUARIAIS.....
6.1	Demonstrativos da Três Últimas Avaliações Atuariais.....
6.2	Reservas Matemáticas.....
6.3	Demonstrativos das Alíquotas.....
6.4	Eventuais Insuficiências Financeiras.....
7.0	DEMONSTRATIVOS DAS CONCESSÕES DE BENEFÍCIOS.....
7.1	Demonstrativos da Evolução das Aposentadorias e Pensões.....
8.0	DESPESAS ADMINISTRATIVAS.....
8.1	Demonstrativo dos Três Últimos Exercícios.....
9.0	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO GJTPREVI.....
10.0	PROCESSOS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.....
11.0	CRP – CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA.....
12.0	DEMONSTRATIVOS FINANCEIRO DE INVESTIMENTOS.....
12.1	Investimentos em Imobiliários.....
13.0	RELAÇÃO DAS CONTAS.....
13.1	Contas Investimentos.....
13.2	Contas Correntes.....
14.0	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DE 2024.....
15.0	METAS ALCANÇADAS.....
16.0	DETERMINAÇÕES E AUDITORIAS DO TCE.....
16.1	TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE.....
17.0	SISTEMA INTEGRADO DE PESSOAL.....
18.0	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....



GJTPREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CNPJ 13.363.520/0001-00



APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Gestão elaborado pelo Instituto de Providencia Social dos Servidores Públicos Municipais de Governador Jorge Teixeira - GJTPREVI, tem por finalidade e objetivo apresentar e relatar os trabalhos realizados no decorrer do exercício financeiro de 2024, buscando e apresentando o comparativo dos últimos 03 (três) anos da gestão deste RPPS, nos detendo as práticas realizadas no exercício e principalmente as estratégias de atuação e as atividades desempenhadas, fechando com os resultados obtidos no decorrer do Exercício.

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Governador Jorge Teixeira, estado de Rondônia, designado pela sigla GJTPREVI, foi instituído através da Lei Municipal Complementar nº 001/2009, revogada pela Lei Municipal Complementar nº 012/2012 de 01 de setembro de 2012, que institui a Autarquia Municipal de Previdência Social com Personalidade Jurídica de Direito Público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob nº 13.363.520/0001-00, com sede na Avenida Pedras Branca, nº 939, Centro, CEP: 76898-000 Governador Jorge Teixeira – RO, com endereço eletrônico institutoprevidenciagjtprevi@gmail.com e fone (69) 9-9901-1831, possui autonomia gerencial, administrativa e financeira.

A última estruturação do Instituto ocorreu no ano de 2022, mantém-se dentro das normas e preceitos sendo autarquia de caráter contributivo e solidário, pois as contribuições são de cunho obrigatório para empregadores (administração direta e indireta do Poder Executivo, Poder Legislativo e Autarquias) e empregados (servidores ativos, inclusive aposentados e pensionistas) de cargos efetivos do Município de Governador Jorge Teixeira que recebam proventos e pensão em valor superior ao teto dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social – (RGPS), regido pela Lei Municipal Complementar nº 025/2022 que trata da Restruturação deste RPPS, aprovada e sancionada em 24 de novembro de 2022.

Aos Gestores cabe administrar, gerenciar e operacionalizar o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais estatutários e de seus dependentes, na forma prevista em lei específica, prezando o emanado na Constituição Federal, em especial no *artigo 37, seguindo os princípios norteadores da Administração Pública sendo: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.*

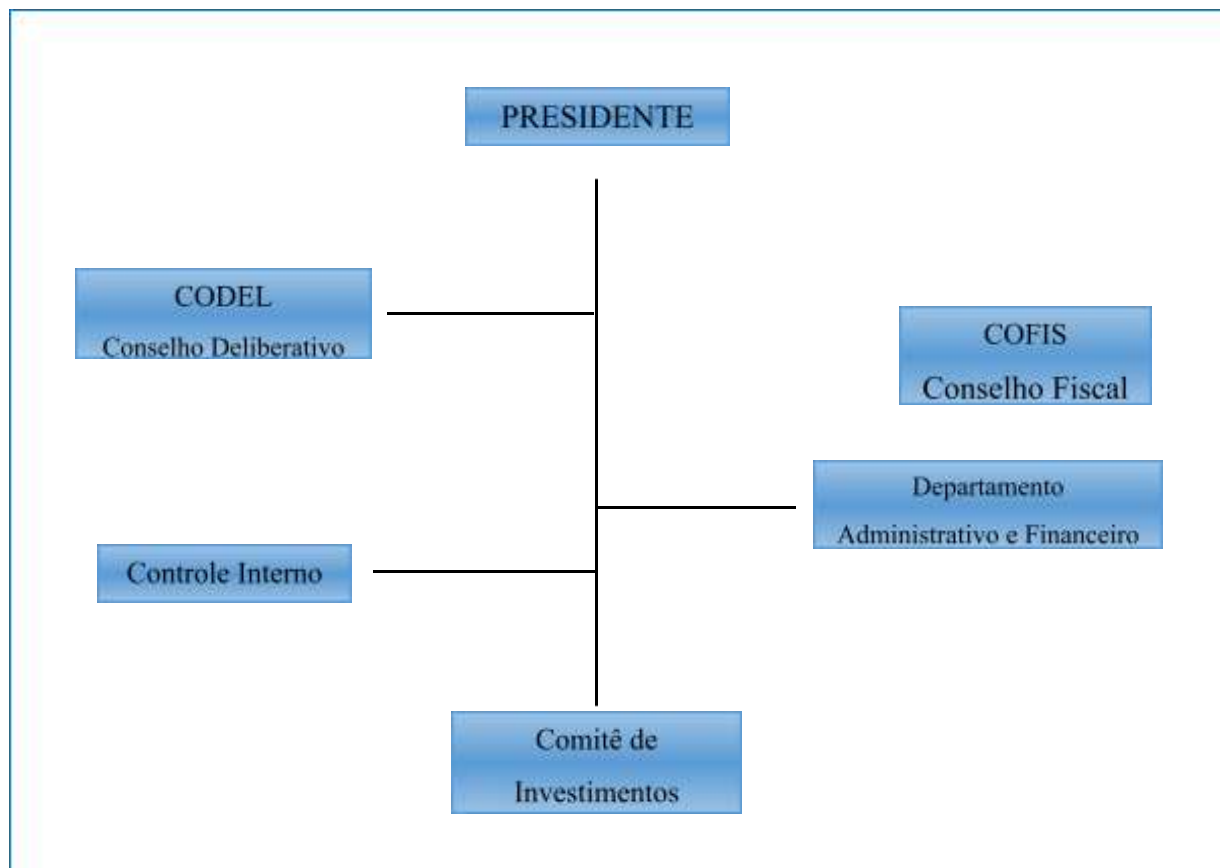


GJTPREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CNPJ 13.363.520/0001-00



Nossa missão é gerir de forma ética, transparente e eficiente os recursos do RPPS, concedendo benefícios previdenciários observando os preceitos constitucionais e legais de seguridade social, promovendo o bem estar dos nossos segurados, buscando estratégias para garantir a sustentabilidade e a manutenção dos benefícios previdenciários valendo-se da gestão dos recursos e serviços prestados. Em nossa autarquia, não existe quadro próprio de servidores, o Cargo de Presidente é eletivo, sendo este auxiliado por um Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, e um Diretor do Departamento de Controle Interno, ambos ocupantes de cargo comissionado, conforme o Parágrafo único do artigo 54 da referida Lei.

1.1. Estrutura Organizacional:



De acordo com a Lei Municipal Complementar nº 025/2022, a estrutura



GJTPREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CNPJ 13.363.520/0001-00



organizacional deste Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Governador Jorge Teixeira – GJTPREVI é constituída dessa forma:

Presidente – O cargo de Presidente nos termos da Lei Municipal Complementar nº 025/2022, é eletivo, eleito entre os servidores efetivos do Município de Governador Jorge Teixeira, com vencimento estipulado na referida Lei, tendo os reajustes conforme o primeiro escalão municipal. As exigências mínimas para ocupar o cargo de Presidente do GJTPREVI são: Ser maior de 21 anos; possuir a Certificação exigida pelo MPAS (Certificação de Dirigente RPPS) e/ou as Certificações conforme a Portaria nº 9.907/2022; possuir nível superior Completo; estar com a sua situação fiscal totalmente regular; ser servidor do quadro Efetivo do Município entre outros requisitos descritos no § 1º do Art. 54 da referida Lei.

Nome	Início Atuação	Fim Atuação	Certificação
Rosalina Maria de Jesus Domiciano Leite	01/10/2024 dec.10637/GAB/2024 DE 30 de setembro de 2024	30/09/2027	Dirigente de RPPS e comitê de Investimentos

Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro: Esta função é ocupada por um servidor Comissionado, com nível SUPERIOR completo, nomeação de acordo com o Art. 54, inciso II e Artigo 56 da mesma Lei.

Nome	Início Atuação	Fim Atuação	Certificaçã o
Jeane de Souza Silva	01/10/2024 – Portaria nº 120/2024	-	Sim Dirigente de RPPS

Diretor do Departamento de Controle Interno: Esta função é ocupada por servidor nomeado em cargo comissionado de acordo com o Art. 54, inciso V e Artigo 59 da mesma Lei, com formação superior.

Nome	Início Atuação	Fim Atuação	Certificação
------	----------------	-------------	--------------



GJTPREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CNPJ 13.363.520/0001-00



Renata Caroline Figueiredo Barbosa	07/02/2024 – portaria 004/2025	-	não
---------------------------------------	--------------------------------	---	-----

Por não ter servidor efetivo dentro do RPPS nas áreas específicas que demandam os serviços técnicos e especializados, foi firmada com o ENTE MUNICIPAL uma parceria para que servidores do quadro efetivo do município desempenhem funções para o Instituto, sendo o contador (a), conforme Artigo 68, Parágrafo Único da Lei Municipal Complementar nº 025/2022.

Conselho Deliberativo: Este conselho é formado de acordo com o Art. 61, da Lei Municipal Complementar nº 025/2022, com representantes do Executivo, do Legislativo, dos segurados ativos, dos aposentados e pensionistas. As reuniões ocorrem de forma ordinária mensalmente e, extraordinariamente, quando convocadas pelo Presidente do GJTPREVI, do Conselho e por no mínimo três conselheiros. As atribuições são as constantes no Art. 62 da Lei Municipal Complementar nº 025/2022.

Representatividade	Nome	Formação	Função	Certificação
Representante do Sindicato	Elieth Nogueira	Superior	Titular	Sim
Representante do Sindicato	Francisnaldo Bezerra Filho	Médio	Titular	Não
Representante do GJTPREVI	Ana Célia da Silva Oliveira	Superior	Titular	não
Representante do Legislativo	Ubirajara Soares Silva	Superior	Titular	Não
Representante do Executivo	Zeni Pinto Antunes	Superior	Titular	Sim

Conselho Fiscal: Este conselho é formado de acordo com o Art. 64, da Lei Municipal Complementar nº 025/2022, com representantes do Executivo, do Legislativo, dos segurados ativos, dos aposentados e pensionistas. As reuniões ocorrem de forma ordinária mensalmente e, extraordinariamente, quando convocadas pelo Presidente do GJTPREVI, do Conselho e por no mínimo três conselheiros. As atribuições são as constantes no Art. 65 da Lei Municipal Complementar nº 025/2022.

Representatividade	Nome	Formação	Função	Certificação
Representante do Sindicato	Alana Soares Ramos	médio	Titular	Não
Representantes do Legislativo	Reginaldo Santiago Lima	superior	Titular	sim

Comitê de Investimento: Compete ao Executivo Municipal compor conforme Artigo



GJTPREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CNPJ 13.363.520/0001-00



66 da Lei Municipal Complementar nº 025/2022 e possuem as atribuições para acompanhar e executar as aplicações financeiras dos recursos da carteira do GJTPREVI, auxiliando o Presidente nas tomadas de decisão quanto à execução da política de investimentos, dentro dos parâmetros de orientação da Secretaria de Previdência, Conselho.

Monetário Nacional, Banco Central e demais órgãos competentes. Sua composição é feita por 03 (três) servidores efetivos, conforme § 4º do artigo 2º da Portaria MPS nº 519/2011 de 24 de agosto de 2011. As reuniões ordinárias são realizadas mensalmente.

Representatividade	Nome	Formação	Função	Certificação
EXECUTIVO	Hozana Ricardina Reis Leite	Superior	Titular	sim
GJTPREVI	Rosalina Maria de Jesus Domiciano Leite	Superior	Titular	Dirigente RPPS
EXECUTIVO	Daniel dos Santos Toscano	Superior	Titular	não

2. DEMONSTRATIVOS DE RECEITAS:

2.1. Das Receitas

O GJTPREVI teve sua receita inicial estimada e Despesa fixada para o ano de 2024 e aprovada através da Lei Municipal nº 1533/2023, de 01 de novembro de 2024 em R\$ **7.243.036,48** (sete milhões, duzentos e quarenta e três mil, trinta e seis reais, e quarenta e oito centavos), para o exercício em análise.

Conforme demonstrativos contábeis analisados a receita arrecadada no exercício foi de R\$9.569.804,67 (nove milhões quinhentos e sessenta e nove mil, oitocentos e quatro reais e sessenta e sete centavos), ficando em 32,12% acima da previsão orçamentária inicial (anexo IV – Balanço Orçamentário).



GJTPREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CNPJ 13.363.520/0001-00



INST. PREVIDÊNCIA MUN. DE GOV. JORGE TEIXEIRA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 1 de 4

ISOLADO:9 - INST. PREVIDÊNCIA MUN. DE GOV. JORGE TEIXEIRA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	7.243.036,48	7.243.036,48	9.569.804,67	2.326.768,19
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.542.876,48	4.542.876,48	4.643.616,30	100.739,82
Contribuições Sociais	4.542.876,48	4.542.876,48	4.643.616,30	100.739,82
RECEITA PATRIMONIAL	2.255.160,00	2.255.160,00	2.571.908,58	316.748,58
Valores Mobiliários	2.255.160,00	2.255.160,00	2.571.908,58	316.748,58
RECEITA DE SERVIÇOS	445.000,00	445.000,00	482.201,64	37.201,64
Outros Serviços	445.000,00	445.000,00	482.201,64	37.201,64
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	1.872.078,15	1.872.078,15
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	185,37	185,37
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	1.871.892,78	1.871.892,78
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	7.243.036,48	7.243.036,48	9.569.804,67	2.326.768,19
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	7.243.036,48	7.243.036,48	9.569.804,67	2.326.768,19
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	7.243.036,48	7.243.036,48	9.569.804,67	2.326.768,19
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	468.084,85	468.084,85	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	468.084,85	468.084,85	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

No exercício de 2024, não houve atingimento da Meta Atuarial prevista na PAI (Política Anual de Investimentos) 2024 com rentabilidade de 7,88 IPCA - 2.19% a.a. Ao findar o exercício a Meta apurada foi de 9,58% e, a rentabilidade alcançada foi de 13,22%, superando a Meta Atuarial acumulada para o mesmo período em 37,95%. Isso ocorreu, pois, o mercado financeiro e de investimentos tiveram estabilidade ao longo de 2023, fazendo com que os retornos dos investimentos, principalmente no seguimento de renda fixa superasse os limites esperados, evidenciado satisfatoriamente com a redução das taxas de juros ao longo de 2023, conforme demonstrado no anexo 15 – Variações Patrimoniais.



GJTPREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CNPJ 13.363.520/0001-00



Fazendo um comparativo, podemos observar que houve uma Receita de R\$ 9.142.782,82 (nove milhões, cento e quarenta e dois mil setecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos) (Anexo 12), com o mercado financeiro bem satisfatório, tivemos um retorno nos investimentos na ordem de R\$ 3.422.033,17 (três milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, trinta e três reais e dezessete centavos) rendimentos positivos no exercício, comprovando as receitas realizadas descritas acima.

2.2. Comparativo da Arrecadação dos Três Últimos Exercícios

RECEITAS	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES	R\$6.502.688,71	9.142.782,82	9.569.804,67
Contribuição de Servidor Ativo Civil.	1.560.046,46	1.871.047,73	1.550.180,30
Receitas de Valores Mobiliários	2.148.520,22	3.422.033,17	2.571.908,58
Outras Receitas Correntes	0,00	74,88	482.201,64
Multas e Juros de Mora das Contribuições para o RPPS	0,00	0,00	0,00
REC.CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIA	2.794.122,03	3.849.627,04	3.242.763,91
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	2.552.126,76	3.219.618,93	2.622.839,99
Multas e Juros de Mora das Contribuições para o RPPS	0,00	0,00	
Receita de Parcelamentos	241.995,27	189.011,83	143.923,82
Multas e Juros receita de Parcelamento	0,00	0,00	
Suprimento Financeiro Repasse Municipal	0,00	0,00	
Receita de Serviços (Intra)	0,00	440.996,28	482.201,64
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	
TOTAL	R\$6.502.688,71	R\$9.142.782,82	9.569.804,67

2.3. Das Despesas Orçamentárias 2024

Do Orçamento para o ano de 2024, observamos a Dotação Inicial de R\$ 7.243.036,48 (sete milhões, duzentos e quarenta e três mil e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), com as despesa empenhadas e liquidadas no montante R\$ 3.125.092,53 (três



GJTPREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CNPJ 13.363.520/0001-00



milhões, cento e vinte e vinte e cinco mil e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos), respectivamente.

No exercício foram pagos R\$ 3.125.092,53 (três milhões, cento e vinte e vinte e cinco mil e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos).

2.4. Demonstrativos do Fluxo de Caixa

INST. PREVIDÊNCIA MUN. DE GOV. JORGE TEIXEIRA
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Dezembro(31/12/2024)
ISOLADO-9 - INST. PREVIDÊNCIA MUN. DE GOV. JORGE TEIXEIRA

Exercício de 2024 Pag.: 1

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO				SALDO P/O PERÍODO SEQUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF. RP NÃO PROC. LIQ.		
				INSCR.	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2023	1.215,07	0,00	1.056,00	0,00	0,00	159,07
Sub-total	1.215,07	0,00	1.056,00	0,00	0,00	159,07
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2023	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	660,00
EXERCÍCIO 2024	0,00	238.379,71	0,00	0,00	0,00	238.379,71
Sub-total	660,00	238.379,71	0,00	0,00	0,00	239.039,71
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	160.994,53	160.994,53	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	65,07	65,07	0,00	0,00	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	20.073,84	20.073,84	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	699,08	699,08	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS	0,00	2.319,28	2.319,28	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	116.843,45	116.843,45	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	302.043,25	302.043,25	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.875,07	541.022,90	303.099,25	0,00	0,00	239.199,08

ROSALINA MARIA DE JESUS DOMICIANO
PRESIDENTE G.J.T. PREVI
256.808.559-23

EDVALDO ARAUJO DA SILVA
CONTADOR
199.029.069-22

Na apuração do fluxo de caixa do exercício, verificamos que em 01/01/2024 este instituto contava com o valor inicial de R\$31.019.342,33 (trinta e um milhões, dezenove mil, trezentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos). No fechamento do exercício o valor que constava nas contas do Instituto de Previdência era de R\$ 37.464,065,42 (trinta e sete milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

2.5 - Comparativo da Despesa dos Três Últimos Exercícios



GJTPREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CNPJ 13.363.520/0001-00



DESPESAS	2022	2023	2024
DESPESAS CORRENTES	1.955.798,27	2.895.865,03	3.125.092,53
PESSOAL E ENCARGOS	1.798.844,24	2.151.633,63	2.705.682,55
Aposentadorias	1.519.211,71	1.778.811,18	2.316.884,56
Pensões	172.703,79	215.261,71	246.682,32
Outros Benefícios	0,00	0,00	0,00
Salário Família	0,00	0,00	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas	92.132,92	138.540,90	123.344,34
Obrigações Patronais	14.795,82	19.019,84	13.226,75
Indenizações e Restituições trabalhistas	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	4.118,95	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	145.761,08	599.231,40	219.363,19
Diárias Civil	4.220,00	10.560,00	23.532,80
Material de Consumo	0,00	1.437,31	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00
Serviços de Consultoria	70.022,40	78.000,72	81.850,24
Outros Serviços de Pessoa Física	0,00	14.496,66	14.496,66
Outros Serviços Pessoa Jurídica	66.614,18	50.921,23	214.705,24
Outros Serviços Pessoa Jurídica – Taxa Administrativa	0,00	440.996,28	445.000,00
Indenizações e Restituições	4.904,50	2.819,20	33.881,31
DESPESAS DE CAPITAL	7.074,00	145.000,00	238.379,71
Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e Material permanente	7.074,00	145.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL	R\$1.955.798,27	2.895.865,03	3.125.092,53

As despesas previdenciárias com aposentadorias e pensões passaram de R\$1.994.072,89 (um milhão, novecentos e noventa e quatro mil, setenta e dois reais e oitenta e nove centavos) em 2023, para de R\$ 2.563.593,88 (dois milhões, quinhentos e sessenta e três mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos) em 2024. sendo R\$ 2.316.884,56 (dois milhões, trezentos e dezesseis mil reais, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) referente a pagamento de aposentadorias e R\$ 246.682,32 (duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos) referente a pensões, representando assim um aumento de aproximadamente 10,64% em relação ao ano de 2023.



GJTPREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CNPJ 13.363.520/0001-00



2.6. Movimentação dos Restos a Pagar do Exercício

Restos a pagar do exercício	R\$	239.199,68
Saldo do Exercício Anterior	R\$	0,00
(+) Inscrição	R\$	
(-) Pagamento	R\$	0,00
(-) Cancelamento	R\$	00,0
(=) Saldo para o Exercício Seguinte	R\$	239.199,68

A movimentação dos Restos a pagar acima representam as informações constantes no Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante constante em 31/12/2024 passadas para o exercício de 2025.

3. DO BALANÇO PATRIMONIAL:

O Balanço Patrimonial deve expressar qualitativa e quantitativamente o Patrimônio da Entidade, demonstrando a situação dos bens e obrigações e, essas informações se reflete conforme os quadros a seguir.



GJTPREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CNPJ 13.363.520/0001-00

INST. PREVIDÊNCIA MUN. DE GOV. JORGE TEIXEIRA
ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Exercício de 2024

Dezembro(31/12/2024)

Pág.: 1

ISOLADO-9 - INST. PREVIDÊNCIA MUN. DE GOV. JORGE TEIXEIRA

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		37.464.065,42	31.019.509,03	PASSIVO CIRCULANTE		159,97	1.215,97
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		2.346.526,48	1.810.179,44	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS		159,97	1.060,22
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		2.346.526,48	1.810.179,44	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		159,97	1.060,22
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA- RPPS - FUNDO DE		1.228.378,03	1.336.125,07	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		159,97	1.060,22
CONTA ÚNICA - RPPS		673.191,09	474.054,37	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	155,75
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		444.957,36	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ		0,00	155,75
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		35.117.538,94	29.209.329,59	FORNECEDORES NACIONAIS		0,00	155,75
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PRAZO-		35.117.538,94	29.209.329,59				
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - FUNDO EM CAPT		35.117.538,94	29.209.329,59				
TOTAL		37.464.065,42	31.019.509,03	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR		239.039,71	660,00
				EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS		239.039,71	660,00
				RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		660,00	0,00
				RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		660,00	0,00
				RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		238.379,71	660,00
				RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		238.379,71	660,00
				TOTAL		239.199,68	1.875,97

ROSALINA MARIA DE JESUS DOMICIANO
PRESIDENTE G.J.T. PREVI
250.808.558-23

EDVALDO ARAÚJO DA SILVA
CONTADOR
186.028.058-22



GJTPREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CNPJ 13.363.520/0001-00



BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023

Pág.: 2

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		31.019.509,03	24.772.824,63	PASSIVO FINANCEIRO (1.215,97)+RP não Proc.(860,00)		1.875,97	803,80
ATIVO PERMANENTE		57.169.681,57	43.763.396,28	PASSIVO PERMANENTE		100.777.917,72	85.512.212,91
				SALDO PATRIMONIAL		-12.590.603,09	-14.976.795,78

INST. PREVIDÊNCIA MUN. DE GOV. JORGE TEIXEIRA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023

Pág.: 3

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811m)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812m)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				ATOS POTENCIAIS PASSIVO		65.382,78	128.507,31
				OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		65.382,78	128.507,31
				TOTAL		65.382,78	128.507,31

Acima temos o quadro que evidencia a situação do patrimônio financeiro do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Governador Jorge Teixeira, que apresenta no período um saldo positivo.

Ao fazer uma análise do ativo e do passivo permanente do GJTPREVI, verificamos que a situação se apresenta de forma deficitária, conforme destaca no item 6.0 deste Relatório, onde falamos sobre as Avaliações Atuariais.

3.1. Da Dívida Fundada

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Governador Jorge Teixeira – GJTPREVI, não possui dívida fundada.

3.2. Da Dívida Flutuante



GJTPREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CNPJ 13.363.520/0001-00



A Dívida Flutuante, que compreende as obrigações decorrentes de restituições, depósitos, serviços da dívida a pagar, restos a pagar e outras dívidas de curto prazo, bem como as operações de créditos por antecipação da receita, apresenta-se da seguinte forma:

Saldo o exercício	R\$	159,97
Saldo do Exercício Anterior	R\$	0,00
(+) Formação da Dívida	R\$	159,97
(-) Pagamento	R\$	0,00
(-) Cancelamento	R\$	0,00
(=) Saldo para o Exercício Seguinte	R\$	159,97

Os valores inscritos em restos a pagar referem-se às despesas administrativas deste Instituto de Previdência Social, estando com disponibilidade.

4. TERMOS DE PARCELAMENTOS DE DÉBITOS PREVIDENCIARIOS:

Item	Nº Termo CADPREV	Período	Rubrica Lei	Valor Termo	Valor Aprox. mensal	Nº Parc. Pagas	Parcelas Atrasadas
02	01421/18	07/2017 a 02/2018	Patronal Lei 937/18	R\$ 1.340.727,74	R\$ 6.703,64	73/200	00
03	00900/2019	12/2016 a 12/2016	Patronal Lei 937/18	R\$ 246.943,19	R\$2.057,86	61/120	00

Temos dois termos de Parcelamentos relacionados, um é parcelamentos e o outro reparcèlement (Leis 847/2016 e 937/2018), conforme demonstra o quadro acima, o valor dos repasses constante dos Termos é de R\$1.778.267,25 (um milhão, setecentos e setenta e oito mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos). Os valores dos repasses referentes a quitação das parcelas foram de R\$ 241.995,27 (duzentos e quarenta e um mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos).

5. DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS EM 31/12/2024, NÃO INSERIDOS EM PARCELAMENTOS:



GJTPREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CNPJ 13.363.520/0001-00



Conforme apurado ao longo do exercício de 2024, ficou constatado a não existência de débitos previdenciários, estando o Município de Governador Jorge Teixeira em dia com os repasses e pagamento dos parcelamentos.

6. AVALIAÇÕES ATUARIAIS:

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Governador Jorge Teixeira - GJTPREVI, considerando a necessidade de transparência, segurança, confiabilidade, solvência e liquidez dos RPPS e em atendimento as exigências contidas nas emendas Constitucionais nº 20/98, 41/05, bem como a Lei Complementar nº 101/00 e Portaria MPAS nº 403/2008, Lei 9.717/98 e legislação municipal vigente, realiza de forma anual a Avaliação Atuarial com o objetivo de dimensionar os custos quanto ao horizonte de longo prazo, em sintonia com a sustentabilidade do Regime.

A fim de garantir o equilíbrio financeiro e atuarial, são realizados estudos técnicos, por atuários, baseado nas características biométricas, demográficas e econômicas dos segurados do regime, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos, atingindo uma equivalência entre o valor da contribuição do segurado e o benefício que ele receberá. A ausência desse caráter contributivo é um dos fatores que leva um plano previdenciário ao desequilíbrio e consequente incapacidade de cumprir suas obrigações com os seus segurados.

Cumprindo o disposto na Portaria MPS nº 403/2008 e alterações posteriores, que dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social, inclusive a obrigatoriedade de apresentação anual da reavaliação ao MPS, realizamos estes estudos a fim de amenizar o Déficit Atuarial, adequando às alíquotas contributivas do custo normal e suplementar, conforme demonstrado a seguir:

6.1. Demonstrativos Das Três Últimas Avaliações Atuariais

Tabela 1 – Resultado Atuarial



GJTPREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CNPJ 13.363.520/0001-00



PASSIVOS DO PLANO

Provisão para benefícios a conceder	64.408.702,84	71.502.282,09	60.224.835,69
Valor atual dos Benefícios Futuros	81.662.731,45	89.873.300,74	80.824.362,08
Valor Atual das Contribuições Futuras	17.254.028,61	18.371.018,65	20.599.526,39
ENTE	8.353.645,39	9.185.509,33	10.299.763,20
SERVIDOR	8.900.383,22	9.185.509,33	10.299.763,20
Provisão para benefícios concedidos	20.425.263,45	25.796.212,15	29.928.957,07
Valor atual dos Benefícios Futuros	20.425.263,45	25.796.212,15	32.577.724,74
Valor atual das contribuições Futuras	0,00	0,00	2.648.767,67
ENTE	0,00	0,00	0,00
SERVIDOR	0,00	0,00	2.648.767,67
ATIVOS DO PLANO	33.766.694,02	39.791.746,62	47.129.845,54
Fundos de Investimento	24.773.269,05	31.019.342,32	37.464.663,12
Acordos Previdenciários	1.847.265,33	1.832.233,53	1.788.433,58
Compensação	7.146.159,64	6.940.170,77	7.876.748,84
RESULTADO	-51.067.272,27	-57.506.747,62	-43.023.947,21
Plano de Amortização em Lei	43.089.275,26	54.262.949,07	56.682.175,78

Tabela 12 – Balanço atuarial

DESCRIÇÃO	ALÍQUOTA NORMAL VIGENTE EM LEI	ALÍQUOTA NORMAL DE EQUILÍBRIO
Alíquota Normal (patronal + Servidor) (A)	32,32%	32,32%
Alíquotas dos benefícios por RS, RCC e taxa de adm. (B)	9,49%	9,49%
Alíquota Normal por regime de capitalização (C = A- B)	22,83%	22,83%
ATIVOS FINANCEIROS	R\$	
Fundos de Investimento e Demais Ativos	R\$ 37.464.663,12	
Acordos Previdenciários	1.788.433,58	
PROVISÕES	Valores com alíquotas vigentes	Valores com alíquotas de equilíbrio
PMBC	29.928.957,07	29.928.957,07
VABF - Concedidos	32.577.724,74	32.577.724,74
VACF - Concedidos	2.648.767,67	2.648.767,67
(-) VACF - (Ente)	0,00	0,00
(-) VACF - (Servidores)	2.648.767,67	2.648.767,67
PMBaC	60.224.835,69	60.224.835,69
VABF - a Conceder	80.824.362,08	80.824.362,08
VACF - a Conceder	20.599.526,39	20.599.526,39
(-) VACF - a Conceder (Ente)	10.299.763,20	10.299.763,20
(-) VACF - a Conceder (Servidores)	10.299.763,20	10.299.763,20



GJTPREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CNPJ 13.363.520/0001-00



COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	7.876.748,84	7.876.748,84
VACP a Pagar - Benefícios Concedidos	0,00	0,00
(-) VACP a Receber - Benefícios Concedidos	1.628.886,24	1.628.886,24
VACP a Pagar - Benefícios a Conceder	0,00	0,00
(-) VACP a Receber - Benefícios a Conceder	6.247.862,61	6.247.862,61
RESULTADO ATUARIAL	-43.023.947,21	-43.023.947,21
Reserva de Contingência	0,00	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00	0,00
Plano de Amortização estabelecido em lei	56.682.175,78	56.682.175,78
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	0,00	0,00
Deficit Atuarial a Equacionar	0,00	0,00

6.2. Reservas Matemáticas

As reservas matemáticas são formadas a partir da contribuição dos servidores mais a contribuição da Patrocinadora (ente/empregador), acrescidas das rentabilidades mensais. Ela será utilizada para o pagamento dos benefícios previdenciários descritos na lei do RPPS, sendo de cunho obrigatório aposentadorias e pensões.

O cálculo da reserva matemática é feito atuarialmente, ou seja, através de um método matemático que utiliza conceitos financeiros, econômicos e de probabilidade para dimensionar o montante de recursos e de contribuições necessárias para o pagamento de benefícios futuros dos servidores.

As reservas matemáticas são divididas em:

Provisão matemática de benefícios concedidos: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.



GJTPREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CNPJ 13.363.520/0001-00



Tabela 15 - Provisões Matemáticas – Quadro Geral

BENEFÍCIOS A CONCEDER	VABF	VACF	PROVISÃO
APOSENTADORIAS PROGRAMADAS	36.920.500,52	12.598.508,92	24.321.991,60
APOSENTADORIAS ESPECIAIS	42.224.965,77	7.549.360,48	34.675.605,29
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	0,00	0,00	0,00
PENSÃO POR MORTE DE SEGURADO ATIVO	0,00	0,00	0,00
PENSÃO POR MORTE DE APOSENTADO	1.382.542,90	383.159,37	999.383,52
PENSÃO POR MORTE DE INVÁLIDO	296.352,89	68.497,61	227.855,28
SUBTOTAL	80.824.362,08	20.599.526,39	60.224.835,69
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	VABF	VACF	RESERVA
APOSENTADORIAS PROGRAMADAS	11.011.396,36	2.531.555,75	8.479.840,60
APOSENTADORIAS ESPECIAIS	13.829.612,80	0,00	13.829.612,80
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	5.580.107,47	0,00	5.580.107,47
PENSÕES POR MORTE	2.156.608,11	117.211,92	2.039.396,20
SUBTOTAL	32.577.724,74	2.648.767,67	29.928.957,07
TOTAL	113.402.086,82	23.248.294,06	90.153.792,76

Provisão matemática de benefícios a conceder: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

Por ser calculado atuarialmente, o valor da reserva matemática pode sofrer variações em razão de mudanças na composição familiar do servidor, na idade, na remuneração, aumento na quantidade de servidores, aposentados e pensionistas dentre outras, conforme podemos observar na tabela a seguir:



GJTPREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CNPJ 13.363.520/0001-00



Tabela 35 - Variações das Contas

	2023-2022	2024-2023
Provisão para benefícios a conceder	11,01%	-15,77%
Valor atual dos Benefícios Futuros	10,05%	-10,07%
Valor Atual das Contribuições Futuras	6,47%	12,13%
ENTE	9,96%	12,13%
SERVIDOR	3,20%	12,13%
Provisão para benefícios concedidos	26,30%	16,02%
Valor atual dos Benefícios Futuros	26,30%	26,29%
Valor atual das contribuições Futuras	-	-
ENTE	-	-
SERVIDOR	-	-
ATIVOS DO PLANO	17,84%	18,44%
Fundos de Investimento	25,21%	20,78%

6.3. Demonstrativos das Alíquotas

Ano	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Servidor	Lei de Aprovação
2023	17,46 – 18,32	13,59	14,00	025 /2022 e 026/2023
2024	18,32	20,58	14,00	026/2023
2025	18,32	26,90	14,00	030/2024

6.4. Eventuais Insuficiências Financeiras

O resultado atuarial é apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios. Como podemos observar a seguir: o RPPS tem apresentando resultado deficitário ao longo dos anos.



GJTPREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CNPJ 13.363.520/0001-00



Tabela 34 – Comparativo das Provisões Matemáticas e Resultados Atuariais

	Dez/2022	Dez/2023	Dez/2024
PASSIVOS DO PLANO			
Provisão para benefícios a conceder	64.408.702,84	71.502.282,09	60.224.835,69
Valor atual dos Benefícios Futuros	81.662.731,45	89.873.300,74	80.824.362,08
Valor Atual das Contribuições Futuras	17.254.028,61	18.371.018,65	20.599.526,39
ENTE	8.353.645,39	9.185.509,33	10.299.763,20
SERVIDOR	8.900.383,22	9.185.509,33	10.299.763,20
Provisão para benefícios concedidos	20.425.263,45	25.796.212,15	29.928.957,07
Valor atual dos Benefícios Futuros	20.425.263,45	25.796.212,15	32.577.724,74
Valor atual das contribuições Futuras	0,00	0,00	2.648.767,67
ENTE	0,00	0,00	0,00
SERVIDOR	0,00	0,00	2.648.767,67
ATIVOS DO PLANO			
Fundos de Investimento	33.766.694,02	39.791.746,62	47.129.845,54
Fundos de Investimento	24.773.269,05	31.019.342,32	37.464.663,12
Acordos Previdenciários	1.847.265,33	1.832.233,53	1.788.433,58
Compensação	7.146.159,64	6.940.170,77	7.876.748,84
RESULTADO	-51.067.272,27	-57.506.747,62	-43.023.947,21
Plano de Amortização em Lei	43.089.275,26	54.262.949,07	56.682.175,78

Estas insuficiências financeiras estão sendo sanadas através de pagamentos adicionais (Custo Suplementar) que são aprovados em Lei Municipal, após a realização do estudo atuarial com um plano de custeio baseado em legislação vigente, com revisões anuais.

7. DEMONSTRATIVOS DAS CONCESSÕES DE BENEFÍCIOS:

Quantitativo da massa segurada x benefícios concedidos no decorrer dos exercícios.

Tipo de Benefício	2022	2023	2024	Nº de Benefícios em 31-12-2023	
Aposentadoria Por Idade	03	02	01		
Aposentadoria Por Idade E Tempo de Contribuição	00	05	05	IDADE E TEMPO	51
Aposentadoria Por Invalidez	00	00	01	INCAPACIDADE	14
Pensão Por Morte	01	03	00	PENSIONISTAS	09
Total de Benefícios Concedidos no Ano	04	10	07	TOTAL	74
Nº Servidores Cobertos	319	313	307	--	
Nº De Benefícios No Terminio Do Exercício	62	67	74	--	
% De Benefícios em Relação a Massa Segurada.	12,00%	16,50%	10,44%		

7.1 – DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES



GJTPREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CNPJ 13.363.520/0001-00



O ano de 2022 o número foi para 60 (sessenta) beneficiários), em exercício de 2023, foram concedidos 03 (três) benefícios de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição (Especial de Professor 02 e Especial de Insalubridade 01) e 01 (uma) Aposentadoria por idade. No exercício de 2024, houve a concessão de 01 aposentadoria por idade, 04 (quatro) benefícios de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, sendo (Especial de Professor), 01(uma) aposentadoria por invalidez e 01 (uma) por idade/tempo contribuição .

TIPOLOGIA	2022	2023	2024
Aposentadorias	52	57	65
Pensões	10	10	9
Cancelamentos	---	---	-
Total de Benefícios 31/12/2024	62	67	74

O número de servidores em atividade em relação a massa segurada mostrada nas últimas Avaliações Atuárias, vem causando muita preocupação. Em 2024, foram concedidos 07 benefícios, bem como aconteceu o desligamento de servidores por pedido de demissão do quadro, outros servidores encontram-se desligados por afastamento.

O Ente esta buscando meios para minimizar a carência, adotando medidas que visem o equilíbrio atuarial com a instituição da reforma previdenciária, conforme Lei Complementar 031/2024, houve também concurso público não homologado no exercício de 2024, visando assim diminuir o déficit e garantir mais segurança aos segurados do GJTPREVI.

8. DESPESAS ADMINISTRATIVAS:

Conforme normas estabelecidas pelo Ministério da Previdência Social e também emanadas em nossa Legislação Municipal, Lei Complementar nº 025/2022, Art. 49, § 2º relata que o limite de gastos administrativos do GJTPREVI será de até 4,32% (quatro inteiros vírgula trinta e dois por cento) sobre o valor total das remunerações base dos servidores em atividade,



GJTPREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CNPJ 13.363.520/0001-00



relativo ao exercício financeiro anterior, atendendo também o disposto na Portaria MTP nº 1467, de 02 de junho de 2022.

8.1. Demonstrativo dos 03(três) Últimos Exercícios

Despesas Administrativas	Valor Estimado (2%)	Aporte Finan. (Orçamento)	Aporte Financ. Repassado	Total (2% + Aporte)	Valor Realizado	Percentual gasto
2022	R\$ 390.396,60	60.000,00	55.000,00	450.396,60	R\$ 445.396,60	57,60%
2023	R\$440.996,29	440.996,29	440.996,29	104,19%	R\$ 445.396,60	57,60%
2024	R\$450.160,00	450.160,00	450.160,00	104,19%	R\$ 450.160,00	21,40%

No final do exercício de 2021, foi aprovada a Lei Municipal Complementar nº 023/2021, elevando a Taxa de Administração para 4.32%, revogada pela Lei Municipal Complementar nº 025/2022, previsto no § 5º do artigo 15 da Portaria MPS nº 402, alterada pela Portaria SEPRT n. 19.451, de 18 de agosto de 2020, que ainda no exercício de 2022, pela Portaria nº 1.467/2022, alterou os dispositivos anteriores.

Buscamos manter os gastos dentro dos limites, conforme estabelece o Ministério da Previdência e normatizado pela Lei Municipal Complementar nº 025/2022.

O orçamento fixado para manutenção das atividades administrativas do Instituto de Previdência no exercício 2024 foi de R\$ 450,160 (quatrocentos e cinquenta mil, cento e sessenta reais), após levantamento das bases de informações considerando as remunerações dos servidores ativos do exercício anterior.

No decorrer do exercício, com base nas reservas de exercícios anteriores, houve um superávit financeiro no valor de R\$ 468.084,85 (quatrocentos e sessenta e oito mil, oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

As despesas para manutenção das atividades Administrativas do GJTPREVI, empenhadas foram de R\$ 585.200,12 (quinhentos e oitenta e cinco mil, duzentos reais e doze centavos), ficando em restos a pagar do exercício o valor é R\$ 238.379,71 (duzentos e trinta e oito mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos).



GJTPREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CNPJ 13.363.520/0001-00



Os recursos financeiros disponibilizados para as despesas administrativas são utilizados para pagamento de salários, encargos dos servidores do RPPS, fornecedores e prestadores de serviços.

Os processos de aposentadorias e pensões em média são concedidos em até 30(trinta) dias após dar entrada e estarem instruídos. Não foram registrados nos últimos anos atrasos nas entregas dos relatórios da Controladoria. As prestações de contas estão sendo feitas de forma tempestiva com a cooperação dos colaboradores, atendemos as demandas que necessitam de entendimento minimizando a espera do interessado com maior presteza na emissão de pareceres, análise processual, entres outros processos referentes às competências deste RPPS.

Vale frisar que de conformidade com a nossa Legislação, o Instituto está autorizado a constituir reservas com os saldos de exercícios anteriores, artigo 49 § 3º da Lei Municipal Complementar nº 025/2022.

9. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO GJTPREVI:

Os processos administrativos do GJTPREVI - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Governador Jorge Teixeira, referente às contratações de serviços ou aquisição de produtos, estes são encaminhados ao Departamento de Licitações da Prefeitura que possui servidores capacitados para conduzir os certames da melhor forma e em conformidade com a Legislação. Esta demanda se faz necessária por não termos em nosso quadro funcional servidores para desempenho de tais funções.

De conformidade com a Lei nº 14.133 as aquisições realizadas no exercício de 2024 se deu por meio de Dispensa Eletrônica.

TABELA DEMONSTRATIVA DE PROCESSOS

DESCRIPTIVO/MODALIDADE	2022	2023	2024
Dispensa	00	00	00
Inexigibilidade	02	0	00
Pregão	02	02	01
TOTAL	04	02	01



GJTPREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CNPJ 13.363.520/0001-00



Lista de Processos Licitatórios 2022

Nº Processo	Nº Licitação	Modalidade	Descrição do Abjeto
1-266/2022	023/2022	Pregão Eletrônico	contratar empresa qualificada para prestação de serviços técnicos específicos para RPPS, assessoria previdenciária, assessoria na concessão de benefícios e compensação previdenciária, estudos, planejamento e consultoria atuarial e cessão de direito de uso de software de sistema de gerenciamento para RPPS 100% web
1-118/2022	003/2022	Inexigibilidade	Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Telecomunicação (conta Telefônicas 2022).
1-692/2022	019/2022	Pregão Eletrônico	Contratação de Empresa Especializada para a realização de Perícias Médicas (avaliação e reavaliação).
1-640/2022	008/2022	Inexigibilidade	Contratação de serviço <i>SaaS (Software as a Service)</i> para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria.

Lista de Processos Licitatórios 2023

Nº Processo	Nº Licitação	Modalidade	Descrição do Abjeto
1-936/2023	131/PMJ/2022	Carona SRP	Adesão a Ata de Registro de Preços nº 093/PMJ/2022 – Aquisição de Veículos PICK UP.
1-1065/2023	021/PMGJT/2023	Carona SRP	Adesão a Ata de Registro de Preços nº 015/PMGJT/2023 – Contratação de empresa para gerenciamento de sistema eletrônico de gestão de frota com utilização de (cartões de abastecimento, utilizando sistema online).
1-692/2021	019/2022	Pregão Eletrônico	Contratação de Empresa Especializada para a realização de Perícias Médicas (avaliação e reavaliação).
1-640/2022	008/2022	Inexigibilidade	Contratação de serviço <i>SaaS (Software as a Service)</i> para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria.

Lista de Processos Licitatórios 2024

Nº Processo	Nº Licitação	Modalidade e	Descrição do Abjeto
1-330/2024	001/2024	Conc. pública	Contratação de Empresa para reforma e ampliação do prédio do GJTPREVI

Em 2024, foram realizados Aditivos no Processo 780-1/2019 que trata da Prestação de serviços com manutenção do Portal Público do GJTPREVI, publicados na AROM em 27/05/2024, Processo 594-1/2019, publicado no Diário dos Municípios em 18/04/2024, que trata de Contratação de Empresa Especializada em Consultoria de Investimentos e Aditivo ao Processo nº 266/2022, que trata de Contratação de Empresa Especializada em Assessoria Previdenciária e locação da Software.



GJTPREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CNPJ 13.363.520/0001-00



A opção por realizar os aditamentos dá-se pela boa qualidade dos serviços prestados e pelo preço praticado. Ressaltamos que os serviços são prestados por profissionais extremamente capacitados e que atendem as necessidades do Instituto

10. PROCESSOS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA:

A Compensação Previdenciária é um acerto de contas entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Os Municípios, ao atenderem o preceito constitucional, instituindo o RPPS, geram o direito de se compensar financeiramente com o RGPS.

Isso porque seus servidores, anteriormente à instituição do RPPS, eram segurados do RGPS e, portanto, contribuíram por algum tempo àquele regime. Por essa razão, os RPPS, de um lado, ficam responsáveis pelo pagamento integral dos benefícios de aposentadoria e, posteriormente, das pensões por morte dela decorrentes e, de outro lado, tornam-se titulares do direito de se compensar com o RGPS relativamente aos períodos de contribuição a ele vertidos.

Essa compensação está prevista na Constituição Federal e regulamentada pela Lei no 9.796/1999.

O sistema operacional COMPREV, foi desenvolvido em 2000 e tem por objetivo operacionalizar a Compensação Previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadorias e pensões, visando atender à Lei nº 9.796 de 05 de maio de 1999 e ao Decreto nº 3.112, de 6 de julho de 1999, alterado pelo Decreto nº 3217, de 22 de Outubro de 1.999 e a Portaria MPAS nº 6.209 de 16 de Dezembro de 1.999.

O Sistema Comprev possibilita a Compensação Previdenciária entre o INSS e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). A versão do Novo Comprev 2020 traz como principal mudança a possibilidade de Compensação entre a maioria dos Regimes Próprios.

Em dezembro de 2024, o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Governador Jorge Teixeira – GJTPREVI possui um total de 30 (trinta) processos registrados e



GJTPREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CNPJ 13.363.520/0001-00



em tramitação junto ao sistema COMPREV, dos quais 29 (vinte nove) é requerido ao INSS e 1 (um) ao Instituto de Previdência de Jaru – JARU-PREVI

- a) Aguardando análise: 15 (quinse) como parte requerente
- b) Em Análise: 3 (três) processo;
- c) Aguardando An. Médica: 5 (cinco) processo;
- d) Em compensação: 6 (seis) processos;
- e) Compensado: 1 (um) processo;

O Instituto está em vias de cadastramentos junto ao sistema Previdenciário Federal, para formulação e assinaturas do ACP – Acordo de Cooperação Previdenciária. Para o ressarcimento de valores devidos ao GJTPREVI pelo RGPS, solicitamos a abertura da Conta específica – COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA na Agência 8293-7 e conta 5640-5 do Banco do Brasil. fizemos o termo e Adesão. No final do ano de 2022, em outubro, foi assinado o Contrato nº 013501/2022 para operacionalização do sistema Comprev por meio da Empresa de Processamento de Dados DATAPREV, conforme Processo Administrativo 1-640/2022.

11. CRP – CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA

O CRP deste município ainda é judicial. Estamos incessantemente trabalhando para que esse certificado seja emitido de forma administrativa.

12. DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DE INVESTIMENTOS:



GJTPREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CNPJ 13.363.520/0001-00



Os Recursos Financeiros do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Governador Jorge Teixeira - GJTPREVI, encontram-se aplicados em três Instituições Financeiras sendo Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e Itaú com aplicações em renda fixa.

Instituição Financeira	2022	2023	2024
Caixa Econômica	R\$8.059.172,97	R\$9.142.631,15	10.011.665,68
Banco do Brasil	R\$10.669.491,58	R\$15.130.130,82	17.538.475,36
RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários	R\$404.147,66	R\$342.746,02	119.072,89
Itaú/Unibanco	R\$5.593518,81	R\$6.403.379,12	9.670,181,65
Total	R\$24.726.331,02	R\$31.018.887,11	37.464.063,81
% de aumento do capital em relação ao ano anterior	24,0%	25,44%	20,78%

Os investimentos na carteira das aplicações financeiras no exercício de 2024, foram realizados com avaliação de segurança e liquidez, visando manter o equilíbrio financeiro da Previdência e dentro dos critérios da Resolução do Conselho Monetário nº 4.963/2021. O Gestor do RPPS junto com o Comitê de Investimentos, orientados pela Consultoria de Investimentos, seguiu firme e atento ao comportamento do mercado durante o exercício de 2024. Devido a instabilidade do mercado financeiro não conseguimos atingir a meta atuarial que foi fixada em 10,07%, sendo atingindo apenas 7,88% da Meta Atuarial prevista na PAI-2024.

O Exercício de 2024 foi encerrado com o total das aplicações financeiras de R\$ 37.464.663,07 (trinta e sete Milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais e sete centavos), conforme demonstram as carteiras.

Fundos de Investimento em Renda Fixa

● **90,93%** dos recursos do GJTPREVI estão investidos em Renda Fixa, sendo 41,83% em Fundos de Investimentos 100% em Títulos Públicos Federais; **(permitido ao RPPS aplicar até 100% do patrimônio líquido, conforme o art. 7, inciso I, alínea “b”, 45,40% em Fundos Referenciado conforme o art. 7, inciso III, alínea “a”, 40,90% em Fundos de Direitos Creditórios - Sênior conforme o art. 7, inciso V, alínea “a” e 0,42% em Fundos de Crédito Privado RF conforme o art. 7, inciso V, alínea “b” 3,88%, de acordo com Resolução CMN nº 4.963/2021** representando um total aplicado de **R\$27.557.703,78**, conforme os fundos de investimentos relacionados abaixo:



GJTPREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CNPJ 13.363.520/0001-00



PRODUTO / FUNDO	DISP. RESG.	TAXA ADM.	SALDO	PARTICIP. S/TOTAL	QUANT. COTISTAS	% / PL DO FUNDO	RES. 4963
BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2028	D+0	0,15%	2.338.839,49	6,24%	134	0,27%	Art. 7º, I, b
BB FLUXO FIC RF PREVIDENCIÁRIO	D+0	1,00%	2.320.967,69	6,20%	1.035	0,06%	Art. 7º, III, a
BB IMA-GERAL EX-C TP FI RF PREVIDENCIÁRIO	D+1	0,20%	1.178.448,59	3,15%	84	0,51%	Art. 7º, I, b
BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVIDENCIÁRIO	D+0	0,30%	4.222.602,74	11,27%	1.124	0,05%	Art. 7º, I, b
BB PERFIL FIC RF PREVIDENCIÁRIO	D+0	0,20%	7.223.255,79	19,28%	1.259	0,04%	Art. 7º, III, a
BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M 1+ FI	D+1	0,30%	254.361,06	0,68%	56	0,19%	Art. 7º, I, b
CAIXA BRASIL FI RF DI LP	D+0	0,20%	1.030.929,46	2,75%	1.144	0,01%	Art. 7º, III, a
CAIXA BRASIL IMA-GERAL TÍTULOS PÚBLICOS FI RF LP	D+0	0,20%	777.188,63	2,07%	136	0,16%	Art. 7º, I, b
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI RF	D+0	0,20%	4.469.757,59	11,93%	1.130	0,05%	Art. 7º, I, b

CAIXA BRASIL MATRIZ FI RF	D+0	0,20%	3.708.232,82	9,90%	554	0,06%	Art. 7º, III, a
CAIXA PRÁTICO FIC RF CP	D+0	1,70%	25.557,18	0,07%	12.788	0,00%	Art. 7º, IV, a
ITAÚ AÇÕES DIVIDENDOS FI	D+4	1,50%	691.523,98	1,85%	173	0,31%	Art. 8º, I
ITAÚ HIGH GRADE RFI CRÉDITO PRIVADO-FIC FI	D+0	0,25%	1.345.935,37	3,59%	1.718	0,01%	Art. 7º, V, b
ITAÚ INST. GLOBAL DIN RF LP FIC	D+1	0,50%	2.645.234,95	7,06%	191	0,12%	Art. 7º, III, a
ITAÚ INSTITUCIONAL FI REFERENCIADO DI	D+0	0,18%	1.887.353,64	5,04%	458	0,03%	Art. 7º, III, a
ITAÚ MM JUROS E MOEDAS	D+1	0,35%	2.288.316,57	6,11%	30	2,19%	Art. 10º, I
ITAÚ PV MULTIM. SP500 BRL FICFI	D+1	0,80%	811.817,14	2,17%	608	0,06%	Art. 10º, I
LME REC MULTISSETORIAL IPCA	D+1260	1,00%	119.072,89	0,32%	0	0,18%	Art. 7º, V, a

TOWER BRIDGE IMA-B 5 FI RF	D+1471	0,00%	21.165,12	0,06%	31	0,18%	Art. 7º, IV, a
TOWER II RF FUNDO DE INVESTIMENTO IMA-B 5	D+1471	0,00%	103.503,11	0,28%	26	0,26%	Art. 7º, I, b
TOTAL			37.464.063,81				

Fundos de Investimento Estruturados



GJTPREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CNPJ 13.363.520/0001-00



- **6.66% em Fundos em fundos Estruturados (FI Multimercados); (permitido ao RPPS aplicar até 10% do patrimônio líquido, conforme o art. 10, inciso I, da Resolução CMN nº 4.963/2021, representando um total aplicado de R\$ 2.065.181,31, conforme os fundos de investimentos relacionados abaixo:**

Fundos de Investimentos	Valor Aplicado	Resolução 4963	(%) RPPS	Limite Legal
ITAÚ INSTITUCIONAL JUROS E MOEDAS FI MULTIMERCADO	1.871.328,25	Art. 10º, I	6.66%	10%

Fundos de Investimento em Renda Variável

- **2,41% em Fundos em fundos de Renda variável; (permitido ao RPPS aplicar até 30% do patrimônio líquido, conforme o art. 8, inciso I, da Resolução CMN nº 4.963/2021, representando um total aplicado de R\$ 747.762,37, conforme os fundos de investimentos relacionados abaixo:**

Fundos de Investimentos	Valor Aplicado	Resolução 4963	(%) RPPS	Limite Legal
ITAÚ AÇÕES DIVIDENDOS FI	732.507,14	Art. 8º, I	2,41%	30%

12.1 - INVESTIMENTO EM IMOBILIZADO:

A carteira de imobilizado tem registrado o valor total de R\$ 27.012,17 (vinte e sete mil, doze reais e dezessete centavos) como demonstramos no quadro a seguir:

Imobilizado	Valor R\$ (2.024)	Aquisição (2.023)	Baixa (2.023) (Depreciação)	Valor R\$ (2.022)	% aumento no exercício
Bens Móveis:(1+2+3+4+5)	180.738,07		20.044,63	281.000,45	1027%
1 - Bens de Informática	17.454,00				
2 - Móveis e Utensílios	16.164,07				
3 - Maquinas, Aparelhos e equipamentos.	2.120,00				
4 - Bens Móveis	145.000,00	145.000,00			
5 – Bens Imóveis	120.307,01	120.307,01			
Total Geral	481.783,15	260.307,01	20.044,63	281.000,45	100%

13. RELAÇÃO DAS CONTAS:

13.1. Contas Investimentos



GJTPREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CNPJ 13.363.520/0001-00



Instituição Financeira	Agencia/Conta	Conta	Saldo 31/12/23
Caixa Econômica	2976-9	142-4 – 143-2	R\$ 10.011.665,68
Banco do Brasil	8293-7	5091-1 – 6393-2	R\$17.538.475,36
Itaú/Unibanco	7946	32000-4	R\$9.670.181,65
RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários	8293-7	5091-1	R\$243.741,12
TOTAL			R\$37.464.063,81

13.2. Contas Correntes

Instituição Financeira	Agencia/Conta	Descrição	Saldo 31/12/2023
Banco Bradesco	0806 – 8075-6	Pagamento de Benefícios	R\$349,59
Total disponível em Conta Corrente			R\$ 349,59

14 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DE 2024:

No decorrer de 2024, o instituto de previdência concedeu 10 (dez) benefícios, sendo: 07 (sete) aposentadorias por idade e tempo e 03 (três) benefícios de pensão por morte.

NOME DO BENEFICIÁRIO	TIPO DE BENEFÍCIO
ANA CÉLIA DA SILVA OLIVEIRA	APOSENTADORIA POR IDADEE TEMPO/ESP. PROFESSOR
FRANCISCO COSMILDO DA SILVA	APOSENTADORIA POR IDADE
RAQUEL MARQUES DA SILVA	APOSENTADORIA POR IDADEE TEMPO/ESP. PROFESSOR
MARIA MILZA BATISTA PORTO	APOSENTADORIA POR IDADEE TEMPO/ESP. PROFESSOR
LUZIA TEIXEIRA DA SILVA	APOSENTADORIA POR IDADE



GJTPREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CNPJ 13.363.520/0001-00



LEONINA MONTEIRO DE SOUZA	APOSENTADORIA POR IDADEE TEMPO/ESP. PROFESSOR
NEILE DA PENHA LIMA	APOSENTADORIA POR IDADEE TEMPO/ESP. PROFESSOR
DILMA DA SILVA BARBOSA	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

15. METAS ALCANÇADAS:

O Instituto de Previdencia Social dos Servidores Públicos Municipais de Governador Jorge Teixeira - GJTPREVI tem, no decorrer dos anos, buscado inserir todo servidor ativo, aposentado e pensionista dentro do contexto previdenciário. Para que isso ocorra, realizamos ações que envolvam a coletividade e divulgamos as atividades de modo que o servidor possa ter acesso.

Descrição	2022	2023	2024
Reuniões com segurados na assembléias sindicais para levar informações sobre a gestão previdenciária.	x	x	x
Reunião Mensais com Conselhos	x	x	x
Reunião Mensal com Comitê de Investimento	x	x	x
Concessão de Benefícios de Aposentadorias e Pensões com tempo médio de 30(trinta) dias.	x	x	x
Credenciamento de instituições financeiras	x	x	x
Elaboração e aprovação do PAI (política anual de investimentos)	x	x	x
Recebimentos de Débitos Previdenciários do ENTE	x	x	x
Atigimento de Meta Atuarial	-	-	x
Cumprimento de mínimo 50% das ações Pro-Gestão	X	x	x
Portal da Transparência	x	x	x

A nossa legislação fixa normas para que o Presidente e Diretores possuam melhores condições para desempenho das funções. Estava normatizado na Lei Municipal Complementar nº 025/2022, que em dezembro de 2023 foi alterado pela LMC nº 027/2023, no Artigo 1º, estando de conformidade com a legislação federal.

A Legislação Municipal assegura e garante ao GJTPREVI firmar acordo com o Banco do Brasil possibilitando que o Instituto realize/solicite o resgate da conta do FPM-municipal tendo assim garantia de pagamento/recebimento de forma tempestiva.

Maior transparência nos atos do GJTPREVI com alimentação dos portais a fim de levar aos segurados e população em geral as informações dos atos deste RPPS;



GJTPREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CNPJ 13.363.520/0001-00



Não há Inadimplências Financeiras por parte do ENTE, e isso se dá em razão das ações conjuntas do Instituto e o apoio que recebe dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, que vêm atuando de forma fervorosa e vigilante, com acompanhamento da gestão e controle dos repasses.

16. DETERMINAÇÕES E AUDITORIAS DO TCE:

Conforme apontamentos levantados pelo do TCE, em 2024 não foi diferente a nossa busca por melhorias, no sentido de atender cada uma delas de forma diária dentro de nossas limitações estruturais, de pessoas e financeira, continuamos trabalhando sempre para alcançar todos os objetivos.

16.1. TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE:

Os princípios norteadores da administração pública nos direcionam para a necessidade de dar transparência aos atos de gestão. Assim, norteados pelos princípios fundamentais da administração pública e da publicidade, buscamos no decorrer de 2022 o aprimoramento dando publicidade de forma mais ampla aos atos deste RPPS, de forma a atender o Contido na Constituição Federal no seu artigo 5º, inciso XXXIII, quando estabelece que “todos têm o direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado”. Assim, este instituto de previdência através de seus gestores e colaboradores, dentro das possibilidades faz a publicação de seus atos dentro dos ditames legais em murais, portal da transparência e diário oficial dos Municípios.

A publicidade é um instrumento necessário, importante e obrigatório para proporcionar ao cidadão o acesso a informação, direcionando os gestores a realizarem a adequada e transparente gestão da coisa pública exigida pela sociedade.



GJTPREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CNPJ 13.363.520/0001-00

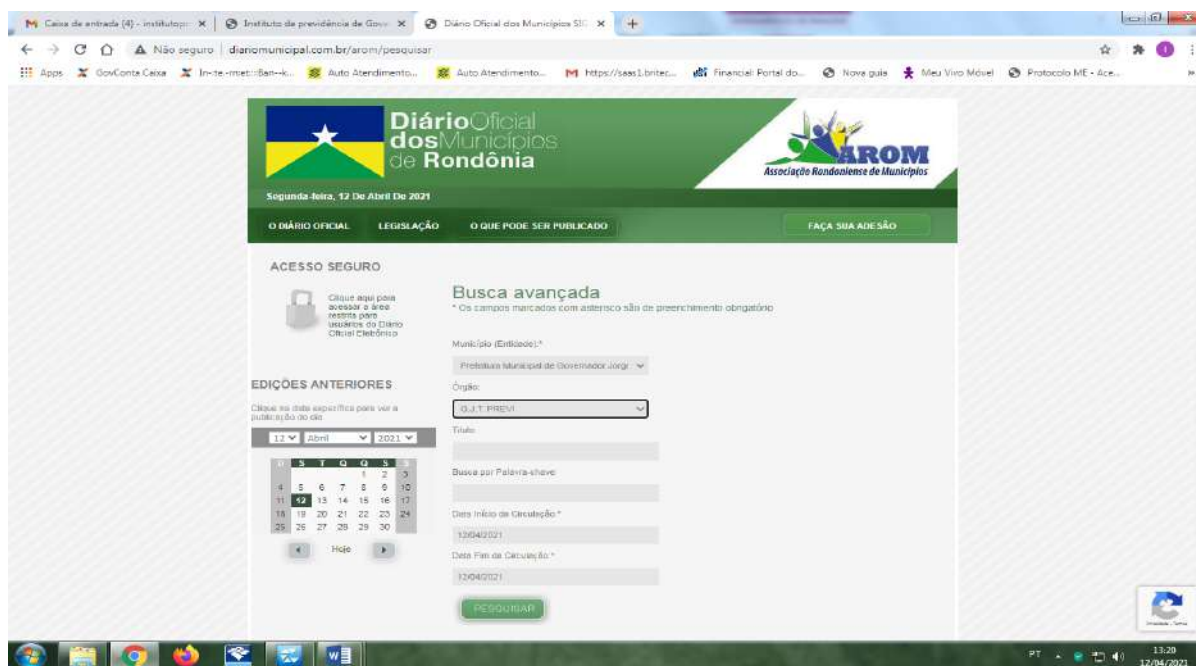


Nesse sentido a Lei 12.527/11 conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI) traz em seu bojo os procedimentos a serem adotados pela administração pública com a finalidade de garantir o acesso à informação prevista no inciso XXIII do art. 5º da Constituição.

O Município de Governador Jorge Teixeira regulamentou no Decreto Municipal nº 6.827 de 07 de julho de 2017 as diretrizes da Lei de Acesso à Informação e o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos vem adotando melhores práticas e tecnologias pra fornecer ao cidadão facilidade e agilidade na obtenção da informação.

Os atos e informações institucionais são publicados periodicamente nos diversos meios de comunicação buscando atingir o maior número de pessoas perfazendo assim valer o princípio constitucional da publicidade, abrangendo, portanto, mural de publicações do GJTPREVI, da Câmara Municipal de Vereadores e da Prefeitura Municipal; Diário Oficial dos Municípios de Rondônia disponível em diariomunicipal.com.br/arom (figura 1), sítio institucional (figura 2) disponível em (www.gjtprevi.ro.gov.br), portal da transparência (figuras 3 e 4) disponível em gjtprevi.ro.gov.br/transparência e selecionando a entidade no topo da página e e-SIC, ilustrado na figura 5.

Figura 1 - Site diariomunicipal.com.br/arom





GJTPREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CNPJ 13.363.520/0001-00

Figura 2 - Site do GJTPREVI

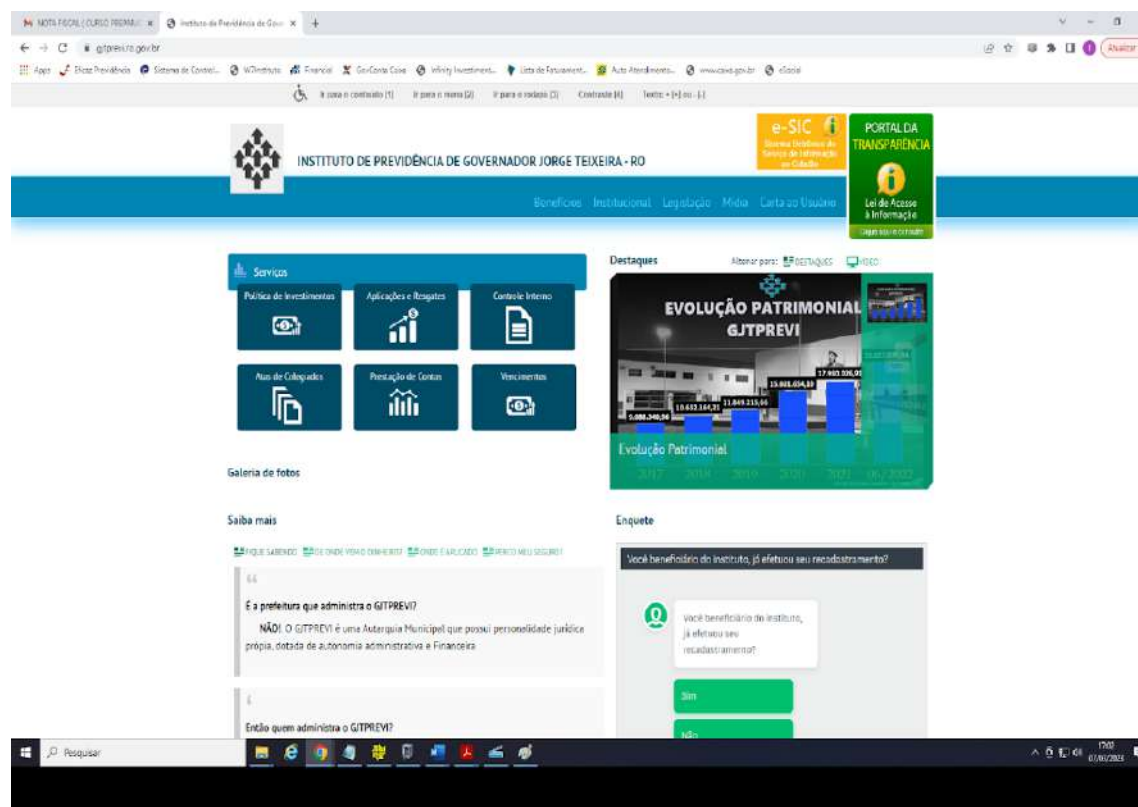
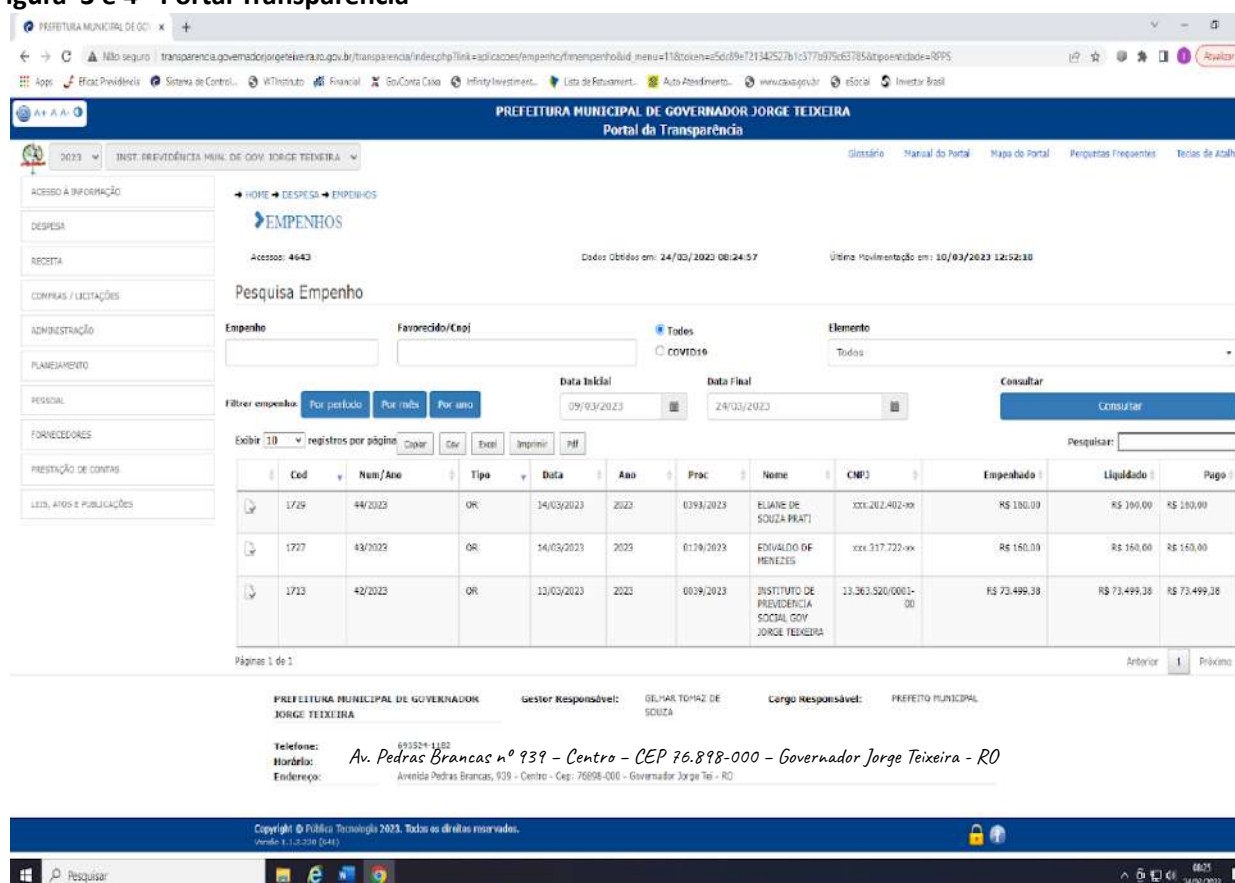


Figura 3 e 4 - Portal Transparência





GJTPREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CNPJ 13.363.520/0001-00



Portal da Transparência

Relatório de Investimentos

— N/A: Relatório de Investimentos são elaborados anualmente e geram o plano de trabalho dos investimentos do Instituto.

Título	Data	Ações
Relatório Mensal - Janeiro 2023	18/02/2023	Selecionar
Relatório Mensal - Dezembro 2022	24/01/2023	Selecionar
Relatório de Investimentos do 4º Trimestre de 2022	24/01/2023	Selecionar
Relatório Mensal - Novembro de 2022	12/12/2022	Selecionar
Relatório Mensal - Outubro 2022	11/11/2022	Selecionar
Relatório de Investimentos do 3º Trimestre de 2022	01/11/2022	Selecionar
Relatório de Investimentos - Setembro 2022	12/10/2022	Selecionar
Relatório de Investimentos - Agosto 2022	15/09/2022	Selecionar
Relatório de Investimentos - Julho 2022	15/08/2022	Selecionar
Relatório Mensal de Investimentos Junho 2022	12/07/2022	Selecionar
Relatório de Investimentos do 2º Trimestre de 2022	15/07/2022	Selecionar
Relatório de Investimentos - maio 2022	13/06/2022	Selecionar
Relatório de Investimentos - abril 2022	20/06/2022	Selecionar

Portal da Transparência

Portal da Transparência

Instituto de previdência de Governador Jorge Teixeira - RO

Para garantir o atendimento ao cidadão, reafirmando o compromisso da **Instituto de previdência de Governador Jorge Teixeira - RO** com a transparência na gestão pública e a fim de atender às determinações da Lei Complementar nº 131/2009, a denominada "**Lei da Transparência**", que acrescentou dispositivos à Lei de Responsabilidade Fiscal, reforçando ainda mais o princípio da gestão fiscal responsável, foram disponibilizadas informações para que qualquer cidadão possa ter o pleno acesso a todos os dados atinentes à atividade parlamentar, bem como à execução orçamentária e financeira, licitações, contratos e convênios, essas informações foram disponibilizadas com a criação do "Portal da Transparência".

A Ouvidoria da **Instituto de previdência de Governador Jorge Teixeira - RO** receberá as:

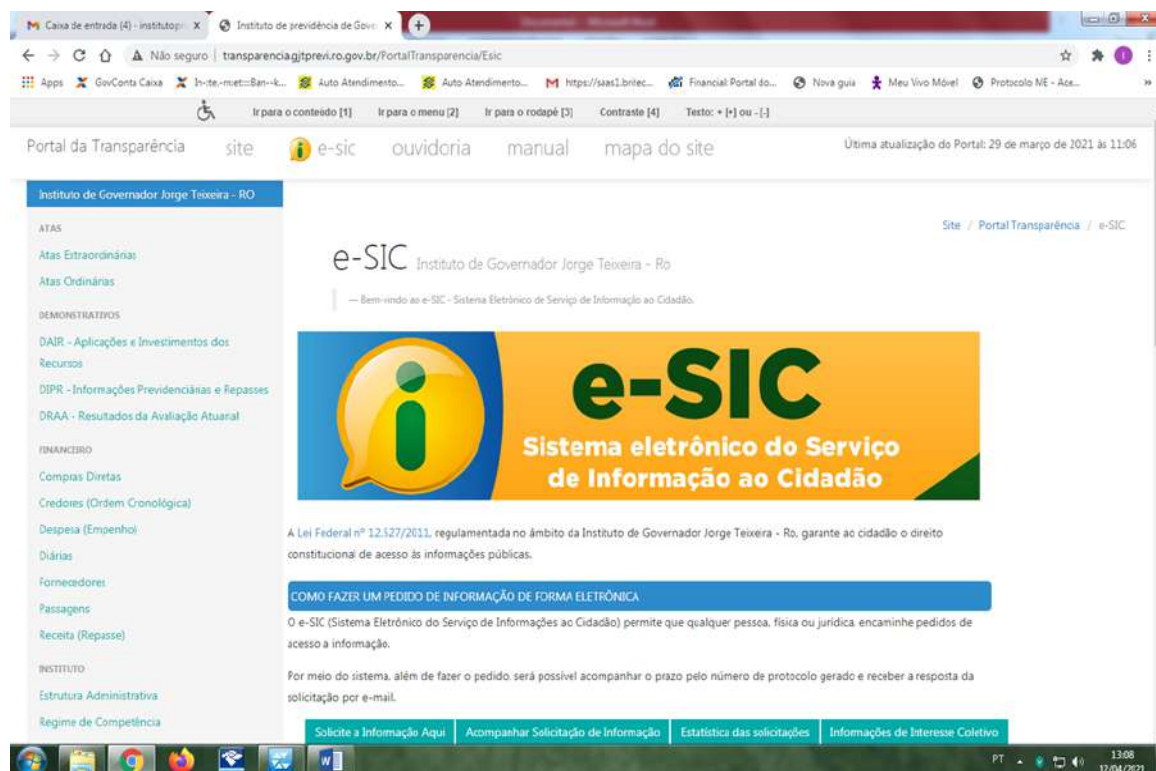
Av. Pedras Brancas nº 939 - Centro - CEP 76.898-000 - Governador Jorge Teixeira - RO



GJTPREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CNPJ 13.363.520/0001-00



Figura 5 – e-SIC



O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia órgão técnico e independente fiscalizador externo da administração pública publicou Instrução Normativa n. 52/2017, posteriormente alterada pela IN n. 62/2018, dispondo sobre os requisitos a serem obedecidos e elementos a serem disponibilizados nos Portais de Transparência de todas as entidades, órgãos e Poderes submetidos ao controle do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

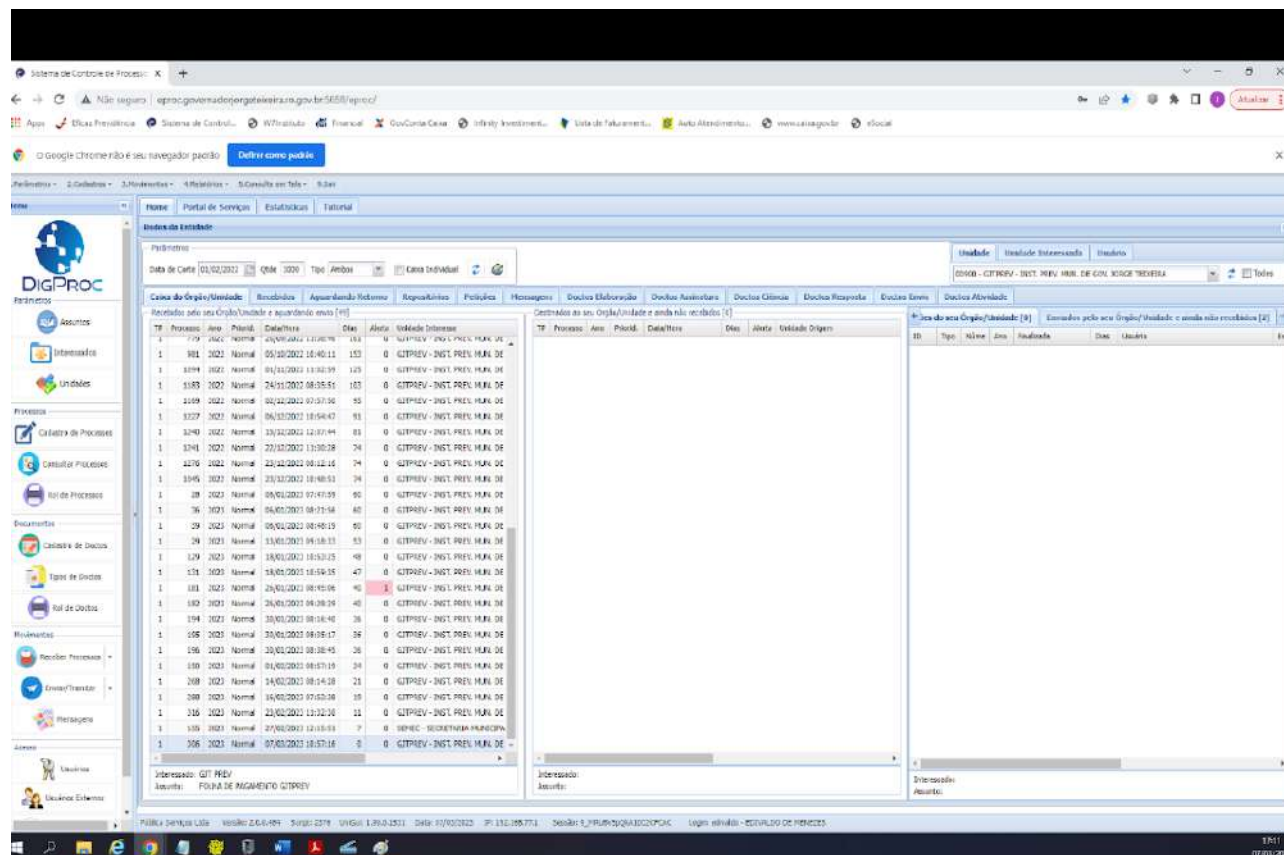
Em 2024, com o atendimento ao SIAFIC, o portal Transparência passou a ser vinculado ao Sistema PÚBLICA, que fornece as plataformas de Compras, Contas, Folhas de Pagamento e o sistema de controle de processos eProc. O Portal Público do GJTPREVI continua através do site www.gjtprevi.ro.gov.br, e traz todas informações sobre o andamento do Instituto, buscamos sempre melhorar as nossas informações, visando sempre a Transparência das nossas ações em relação aos anos anteriores, cremos que melhoramos o acesso às informações, cumprindo assim com as obrigatoriedades dispostas na Instrução Normativa n. 52/2017, posteriormente alterada pela IN n. 62/2018.



GJTPREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CNPJ 13.363.520/0001-00



Figura 06 - DigProc



16.2 DO PROCESSO: 00075/25/TCE-RO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - TCE

Foi disposto e questionado quanto às providências adotadas dentro do exercício de 2024 quanto às medidas adotadas para organizar a qualificação dos Conselhos - FISCAL, DELIBERATIVO e COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO RPPS, relacionada à recusa de conselheiros em obter a certificação exigida pelas normas que tratam dos Regimes Próprios de Previdência dos Municípios (RPPS), e em especial a DM 0018/2025-GCJEPPM, Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, Portaria MPS nº 1.400, de 27 de maio de 2024, que tratam da certificação exigida aos membros dos Conselhos do GJTPREV, e o art. 61, §§ 10 e 12 da Lei Complementar Nº 025/2022, que estabelecem as consequências da recusa em



GJTPREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CNPJ 13.363.520/0001-00



obter a certificação.

Certifico que foi encaminhado Ofício-Circular nº14/GJTPREV/2025, reiterando exigência de certificação, estabelecida pelos **requisitos dos dirigentes e membros dos conselhos deliberativo, fiscal e comitê de investimentos dos RPPS**, disposto quanto à importância e consequências da recusa, a saber:

(...)

DAS CONSEQUÊNCIAS DA RECUSA

A recusa em realizar a prova de certificação para membros dos Conselhos do GJTPREVI, conforme o art. 61, §§ 10 e 12 da Lei Complementar Nº 025/2022, acarreta as seguintes consequências:

- a) *Devolução integral do investimento na capacitação:*** O membro que se recusar a fazer a prova deverá devolver o valor total investido na sua capacitação.
- b) *Perda do mandato:*** A falta de certificação pode levar à perda do mandato, exigindo a substituição do membro pelo GJTPREVI.
- c) *Descumprimento das normas vigentes:*** A não certificação configura descumprimento das normas vigentes, sujeitando os responsáveis a medidas administrativas e/ou judiciais, conforme a legislação aplicável, além da já citada perda de mandato.

É fundamental que os membros dos Conselhos do GJTPREVI estejam cientes das consequências da recusa na prova de certificação e se preparem adequadamente para realizá-la, garantindo assim a regularidade da sua atuação e a obediência com as normas vigentes. (...)

Neste diapasão, diante da inércia em realizar a devida



GJTPREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CNPJ 13.363.520/0001-00



certificação, solicita-se que justifique, de forma individual e fundamentada, no prazo de 15 dias úteis.

(...)

Código (ID)	Cód. Tipo Doc.	Descrição do Tipo de Documento	Identificação	Data
275003	186	Ofício	14	13/02/2025

Dados		Modelos		Adicional		Assuntos		Usuários		Unidades		Repositórios		Marcadores	
Usuários															
	Nome do Usuário	Assin	Ord	Pra:	Data/Hora Assinou	Ciênc	Pra:	Data/Hora Ciente							
	RENATA CAROLINE FIGUEIREDO BARBOSA	☒ S	0	1	13/02/2025 10:47:29	☐ N									
	ROSALINA MARIA DE JESUS DOMICIANO LEITE	☒ S	0	1	13/02/2025 11:03:31	☐ N									
	FRANCISNALDO BEZERRA FILHO	☐ N	0			☒ S	1								
	ALANA SOARES RAMOS	☐ N	0			☒ S	1								
	UBIRÁJARA SOARES SILVA	☐ N	0			☒ S	1								
	DANIEL DOS SANTOS TOSCANO	☐ N	0			☒ S	1	20/02/2025 22:1							

Código (ID)	Cód. Tipo Doc.	Descrição do Tipo de Documento	Identificação	Data
275003	186	Ofício	14	13/02/2025

Dados		Modelos		Adicional		Assuntos		Usuários		Unidades		Repositórios		Marcadores	
Usuários															
	Nome do Usuário	Assin	Ord	Pra:	Data/Hora Assinou	Ciênc	Pra:	Data/Hora Ciente							
	FRANCISNALDO BEZERRA FILHO	☐ N	0			☒ S	1								
	ALANA SOARES RAMOS	☐ N	0			☒ S	1								
	UBIRÁJARA SOARES SILVA	☐ N	0			☒ S	1								
	DANIEL DOS SANTOS TOSCANO	☐ N	0			☒ S	1	20/02/2025 22:1							
	ANA CELIA DA SILVA	☐ N	0			☒ S	1	14/02/2025 14:4							
	ZENI PINTO ANTUNES	☐ N	0			☒ S	1	13/02/2025 16:3							
	REGINALDO SANTIAGO LIMA	☐ N	0			☒ S	1	19/02/2025 09:0							

A comprovação acima evidencia o envio do ofício aos usuários, demonstrando o efetivo cumprimento do solicitado pelo Tribunal de Contas de Rondônia (TCE-RO). Dessa forma, estando devidamente notificados, a responsabilidade por



GJTPREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CNPJ 13.363.520/0001-00

eventuais consequências decorrentes da não obtenção da certificação recai inteiramente sobre eles.

17. SISTEMA INTEGRADO DE PESSOAL

Participando de todas as mudanças e integrações dos diversos sistemas, como já era utilizado nos exercícios anteriores, O GJTPREVI possui sistema integrado de pessoal, que possibilita canais ligados diretamente com o eSOCIAL, CNIS, NIT entre outros, propiciando cadastramentos atualizados dos servidores Ativos e Inativos (Aposentados e Pensionistas), trazendo agilidade em todas as ações e informações prestadas, principalmente nas matérias necessárias utilizadas na execução das Avaliações Atuariais.

Figura 07 – Sistema Integrado

Sistema Integrado de Pessoal

1. Destinatário 2. Manutenção 3. Cálculo 4. Emissão 5. Gerência 6. Análise 7. Utilização 8. Seleção 9. Registro 10. Emissão

7.5.3.8 - Cálculo de Folha Web 8.6.1.5 - RPPS 8.7.5.5 - RPPS

6.1 - Folha Financeira do Trabalhador por Período
Adicionada a opção de visualização por regime de caixa para a comparação com o DDT.

4.27 - Relatório da Previdência
Inserido o novo filtro por período.

6.6 - Informe de Rendimentos ATUAL
Implementado o ajuste para corrigir o valor do 13º salário líquido.

2.16.4.4 - Montagem FCM/SO/Folha
Inserido o filtro pela data do exame médico.

5.15.1 - Registro do Recenseamento Previdenciário
Contingido o erro ao selecionar o trabalhador e entre o recibo do recenseamento.

3.2 - Cálculo da Folha Complementar
Ajuste implementado para exibir as datas de pagamento conforme a folha selecionada.

6.6 - Informe de Rendimentos ATUAL
Atualizado o número de emissão referente ao RPPS no layout.

5.2.2 - Relatório de Salários p/ Previdência (Resumo)
Implementado o ajuste para considerar a base de previdência do recibo de férias.

Tribunal de Contas de Amazonas
Ajuste implementado na geração referente a data de admissão dos contribuintes.

4.29 - Remuneração Mensal dos Servidores Públicos
Adicionada a opção de filtro por total bruto total do mês.

Tribunal de Contas da Paraíba
Implementadas as alterações conforme o novo layout de 2024.

IRRF 2024
A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.206, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024, ESTABELECEU:

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Parcela a Deduzir do IR (R\$)
Até 2.259,20	-	-
De 2.259,21 até 2.826,65	7,5	169,44
De 2.826,66 até 3.751,00	15	381,44
De 3.751,01 até 4.664,58	22,5	682,77
Acima de 4.664,58	27,5	1.096,00

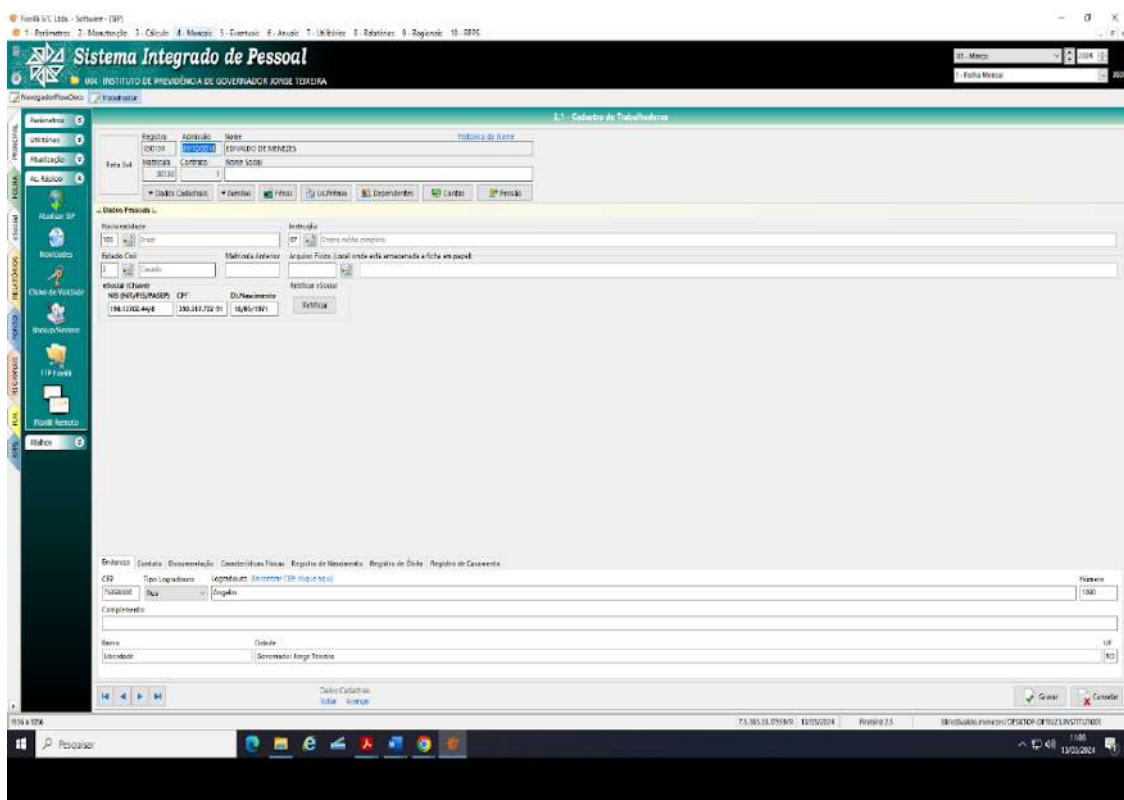
Obs.: Foi inserido no sistema a opção para a utilização do desconto simplificado mensal, correspondente a 10% (dez e cinco por cento) do valor máximo da tabela com alíquota zero da tabela progressiva mensal, caso seja mais benéfico ao contribuinte, dispensando a compensação da despesa e a retenção de sua espécie (IRRF), com sua configuração disponível no menu "F.5.1 - Cálculo de Encargos" - aba "8 - Cálculos", opção "Utilizar Desconto Simplificado de IRRF (MP 1171/2023)".

IRPS 2024
POSTAGEM INTERMINISTERIAL MP/BNF Nº 2, DE 11 DE JANEIRO DE 2024. DOU de 12/01/2024 ESTABELECEU:

De (R\$)	Até (R\$)	Alíquota(%)
0,01	1.412,00	7,50
1.412,01	3.060,00	9,00
3.060,01	4.060,00	12,00
4.060,01	7.780,00	14,00

Obs.: Não é necessário digitar essa tabela no cadastro 1.8.1, a tela de cálculo mensal (menu 3.1) importa automaticamente as bases de alíquotas e a opção "Utilizar Alíquotas Progressivas" estará marcada, este opção fica logo abaixo da tabela.

Salário Família 2024





GJTPREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CNPJ 13.363.520/0001-00



contínua e precisa, fornecemos relatórios de atividades, de contas e de investimentos, permitindo o acompanhamento da execução orçamentária e financeira.

Disponibilizamos aos segurados o acesso a informações relevantes por meio de páginas virtuais, informativos financeiros mensais e atendimento diário na sede do RPPS. Os desafios são constantes, mas com o apoio dos conselheiros e colaboradores, em 2024, obtivemos excelentes retornos nos investimentos, mantendo nossa carteira protegida e buscando novas oportunidades para garantir resultados positivos.

Por fim, em 2024, o GJTPREVI deu um passo importante ao assinar a ordem de serviços para a construção e ampliação da sede própria do Instituto, utilizando as economias e retornos das aplicações dos recursos da Taxa Administrativa.

Este é o relatório.

Governador Jorge Teixeira, 26 de fevereiro de 2025.

Rosalina Maria de Jesus Domiciano Leite
Presidente do GJTPREVI
Decreto nº.10637/GP/2024